



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 169,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica instaurado o Processo Administrativo, destinado a apurar descumprimento contratual, verificado no Termo de Contrato nº 269/2013-API., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e a Empresa Construtora e Pavimentadora Brastec do Brasil Ltda.

ART. 2º.- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA -, Procuradora Jurídica; JULIANA ROCHA TONON – Monitadora de Turismo; e, SILVANA MANDARI – Assessora Executiva, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição, sendo presidida pela primeira e assessorada pelos demais.

ART. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ART. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, no Átrio da Municipalidade, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo.

ART. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 02 de Setembro de 2013.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br